



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 095/24  
Comissão de Saúde, Saneamento e Mulher

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ORIENTAÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA ENDOMETRIOSE E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Dra. Trícia Barreto que “Institui a Política Municipal de Orientação, Diagnóstico e Tratamento da Endometriose e dá outras providências”.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Analisando, percebe-se que a proposição é oportuna e conveniente, uma vez que seu objetivo é assegurar o tratamento integral e adequado às mulheres diagnosticadas com endometriose, melhorando assim sua saúde, bem como sua qualidade de vida.

Sendo assim, vota-se FAVORAVELMENTE à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 10 de *Junho* de 2024.

Vereador(a) Relator(a)

*JOÃO CÉSAR ANTÔNIO PEREIRA*  
Vereador

*Trícia Barreto de M. do Carmo*  
VEREADORA

*Cleide M. Hilário de Barros*  
VEREADORA

Encaminhe-se à Comissão de Finanças,  
Orçamento e Economia

em *10/06/24*

*JF*  
Presidente